



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO


RESOLUÇÃO Nº. CD/ 45/82

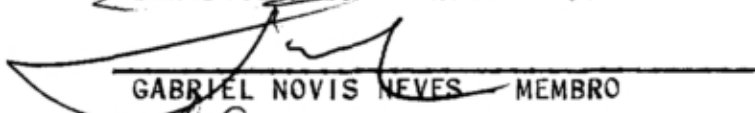
Ø CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-40/82 DE 07.5.82;

R E S O L V E:

Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, visando à operação conjunta de um Centro de Saúde Escola na cidade de Cuiabá, para treinamento curricular dos alunos da área de saúde.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de maio de 1.982.


BENEDITO PEDRO CORTES - PRESIDENTE


GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATÍLIO OURIVES - MEMBRO